

**EDITAL Nº 010/2023**

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA  
FORMAÇÃO TÉCNICA EM PARASITOLOGIA**

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, José Wiliam Corrêa de Araújo, no uso de suas atribuições legais torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para formação técnica em parasitologia conforme o descrito a seguir:

**I – DAS VAGAS**

- a) O processo seletivo estabelece a abertura de 10 vagas para formação técnica em parasitologia.

Quantidade	Curso	Carga Horária
5	Biomedicina	20h
5	Medicina Veterinária	20h

**II – DOS REQUISITOS**

- a) Estar regularmente matriculado em Biomedicina ou Medicina Veterinária na Escola Superior São Francisco de Assis;
- b) Ter cursado e finalizado com aprovação projetos relacionados à parasitologia e saúde pública;

**III – DAS INSCRIÇÕES**

- a) As inscrições deverão ser realizadas através do formulário de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico da Escola Superior São Francisco de Assis ([www.esfa.edu.br](http://www.esfa.edu.br));

#### IV – DO CRONOGRAMA

Evento	Período
Período de Inscrição	25/04 a 02/05
Divulgação do Resultado	A partir do dia 02/05
Período da Formação	15/05 a 18/05

#### V – PROCESSO DE SELEÇÃO

- O processo de seleção consistirá na avaliação do coeficiente de rendimento geral do aluno(a), além de específicos em projetos relacionados à parasitologia e saúde pública;
- A nota final será obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{CRG} + \text{MPS}) / 2$$

Onde:

CRG: Coeficiente de rendimento geral

MPS: Média da soma dos coeficientes dos projetos relacionados a parasitologia e saúde pública

#### VI – RESULTADOS

- Serão classificados os cinco primeiros colocados de cada curso;
- Os demais classificados a partir da quinta colocação serão automaticamente convertidos a suplentes;
- Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico institucional ([www.esfa.edu.br](http://www.esfa.edu.br)).

#### VII – CONVOCAÇÃO

- Os candidatos classificados receberão através do e-mail e contato telefônico informado as instruções para inscrição junto à Secretaria Estadual de Saúde.

## VIII – CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

- a) Havendo vagas remanescentes por desistência de candidatos anteriormente classificados, será realizada nova convocação a partir dos suplentes anteriormente classificados no resultado final.

## IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela direção acadêmica.

Santa Teresa, 27 de abril de 2023.

  
JOSÉ WILIAM CORRÊA DE ARAÚJO

Diretor Geral da ESFA